



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 104 /2019

**"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o serviço de manutenção da área de lazer do bairro Jardim Paviotti colocando alambrado em seu campo de futebol."**

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Na área de lazer acima citada, falta estrutura para a prática do esporte no campo de futebol da mesma, onde a falta de alambrado instalado, além de gerar falta de comodidade para quem pratica o esporte, pode também ocasionar acidentes sem o limite de espaço que o alambrado proporciona.



Do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o serviço de manutenção da área de lazer do bairro Jardim Paviotti colocando alambrado em seu campo de futebol.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de Fevereiro de 2019.

  
WALTON ASSIS PEREIRA  
VEREADOR – PDT

  
JOAZ PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR – PSDB  
PROTÓCOLO  
Nº 221  
DATA 26 FEB 2019  
AS 15:28 hora  
Recepção/Protocolo